



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 874/2014-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, no exercício da presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58 inciso XIV,

RESOLVE:

“ad-referendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de agosto de 2014.

Prof. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor